

Diário Oficial Número: 27253

Data: 04/05/2018

Título: PORTARIA 286.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15180/#e:15180/#m:9984>

PORTARIA Nº 286/2018/GP/DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005. Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004. Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Carlos Reinke, agente do serviço de trânsito, pela servidora Isli Sartori Nascimento, agente do serviço de trânsito, no intuito de recompor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2016, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 507/2016/CGE-COR/DETRAN, devendo a servidora, se inteirar do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Recompor a comissão processante com a presidência do primeiro:

I - Jardson Antônio Barbosa;

II - Anndreya Paulla Martins Milhomem;

III - Isli Sartori Nascimento;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2018.